

## Ministério da Educação e Cultura FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE

## RESOLUÇÃO Nº 030/81 - DE 13 DE OUTUBRO DE 1981

O Reitor da Universidade do Rio Grande, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 19 do Regimento Geral da Universidade e conforme decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião realizada no dia 05 de outubro de 1981,

## R E S O L V E:

- Artigo 1º aprovar a alteração curricular no novo currículo do Curso de MEDICINA, aprovado pela Resolução nº 029/81, com as seguintes modificações:
  - a) desdobramento da disciplina de "Histologia e Genética", em "Histologia" e "Genética Médica" ambas pertencentes ao Departamento de Ciências Morfo-Bio lógicas.
  - b) a disciplina de "Histologia" deverá obedecer os se guintes requisitos:

duração: anual

carga horaria semanal: 12horas/aula

pre-requisito: não exige

periodos: 19

c) a disciplina de "Genética Médica" deverá obedecer os seguintes requisitos:

duração: semestral

carga horária semanal: 4horas/aula

pré-requisito: Histologia

- d) a disciplina de "Genetica Medica" e pre-requisito de "Patologia" e "Farmacologia".
- e) Carga horāria total do Curso.....4.920horas/aula Carga horāria māxima......41horas/aula Carga horāria mīnima......21horas/aula Carga horāria mēdia.................33horas/aula





## Ministério da Educação e Cultura FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE

Duração minima do Curso - 5 anos curriculares

+ 1 ano de Estágio

Duração máxima do Curso - 8 anos curriculares

+ 1 ano de Estágio

Duração media do Curso - 5 anos curricualres

+ 1 ano de Estagio

A presente RESOLUÇÃO entra em vigor, quando satisfei-Artigo 2º to o Artigo 2º da Resolução nº 029/81, de 13/10/81.

> Reitoria da Universidade, em 13 de outubro de 1981

> > Prof. Fernando Lopes Pedone REITOR